

# Fascismo conquista proletaria

DAL 1800 AL 1900  
IN QUESTO PODERE CHIAMATO "COLTINA"  
VISSERO E LAVORARONO  
LE GENERAZIONI CONTADINE  
DEI MUSSOLINI  
E QUI NACQUE MIO PADRE  
L'11 NOVEMBRE 1854

QUESTO RICORDO  
VOLLE BENITO MUSSOLINI  
IL 29 LUGLIO 1935  
A. XIII E. F.



# ***O FASCISMO CONQUISTA PROLETÁRIO***

*Os trabalhadores italianos da indústria prepararam estas breves notas ilustrativas, para dar a conhecer ao trabalhadores de outros países em toda a sua realidade, a estrutura social e a organização do trabalho em vigor na Itália.*

**ROMA**

**SOCIEDADE TIPOGRÁFICA CASTALDI**

**Via Casilina N. 49**

## **RESUMO**

### **YO.**

## **DA ANARQUIA DO PÓS-GUERRA À NOVA ORDEM SOCIAL**

1. Itália em 1919.
2. Necessidade de ação fascista. caráter popular do movimento,
3. Nacionalismo e internacionalismo.
4. Nova política social.
5. Estrutura sindical.
6. Justiça do Trabalho.
7. O Partido Fascista e os trabalhadores.
8. Corporações.
9. Funcionamento e finalidades das Sociedades.

### **II.**

## **A POSIÇÃO ATUAL DO TRABALHADOR NA ITÁLIA**

10. Sindicato.
11. Voluntariado dos trabalhadores.
12. Salários aparentes e reais.
13. Instituto Nacional Fascista de Assistência Social.
14. Instituto Nacional Fascista contra Acidentes de Trabalho.
15. Trabalho Nacional de Proteção à Maternidade e à Infância.
16. Conselho Nacional de Assistência Social.
17. Fundos Mútuos.
18. Obra Nacional « Dopolavoro » (« Pós-trabalho »).

**III.**

***A PRIMEIRA GUERRA DO PROLETARIADO***

- 19. O povo italiano e seu direito à vida.
- 20. Consequências da conquista da Abissínia.
- 21. Antecedentes da conquista da Abissínia.

**4.**

***A REVOLUÇÃO SOCIAL FASCISTA EM ANDAMENTO***

- 22. Reforma bancária
- 23. Novas disposições sobre consórcios.
- 24. Comércio exterior - controlado pelo Estado.
- 25. A economia italiana já é uma economia corporativa.
- 26. Em direção ao objetivo.

*Na era fascista, o trabalho, em suas infinitas manifestações, é o único critério pelo qual a utilidade social e nacional do indivíduos e grupos.*

**MUSSOLINI**

**YO.**  
**DA ANARQUIA DO PÓS-GUERRA À NOVA ORDEM  
SOCIAL**

**1. - ITÁLIA EM 1919.**

Em muitos círculos estrangeiros, e às vezes talvez de boa fé, em geral, o fascismo tem sido considerado um movimento reacionário e não revolucionário.

É que, de acordo com o conceito comum, a revolução só pode consistir em um movimento de massas. E como a ação fascista, pelo menos em seus aspectos mais visíveis e conhecidos, se dirigia precisamente contra as organizações socialistas, que dominavam totalmente os campos da vida social italiana, não houve hesitação em definir o fascismo como um movimento antipopular, anti-reação democrática, anti-classe trabalhadora

Mas o procedimento usado para chegar a essa definição é muito simples e pode ser facilmente demonstrado como errôneo e egoísta.

Isto é essencialmente o que foi dito: as organizações socialistas, imediatamente após a guerra europeia, estavam perto de conquistar o poder. O esquadrão fascista os destruiu com violência. Portanto, o fascismo tem atuado como um movimento capitalista e burguês, baseado na legítima defesa e na vontade conservadora.

Esta forma de raciocínio é totalmente abstrata: não leva em conta a realidade da situação que prevaleceu na Itália após a guerra, nem a realidade do fascismo.

Será necessário, portanto, retroceder muitos anos e apontar alguns fatos, ignorados ou rapidamente esquecidos, mas tão bem fundamentados que ninguém poderia negá-los seriamente.

O fascismo não destruiu as organizações dos trabalhadores. Em vez disso, ele lutou, até a aniquilação, contra o Partido Socialista. E não por causa das reivindicações sociais proclamadas por este Partido, mas precisamente porque o socialismo italiano, negligenciando os interesses do trabalho e os interesses gerais do país, só utilizou as massas trabalhadoras para fins políticos e eleitorais, e deixou de representar o mais aspirações legítimas do povo.

A verdade é que, enquanto o programa do Combat Fascios italiano diferia, como se sabe, de todos os antigos partidos pelas reformas sociais concretas que propunha, o fascismo convidava os trabalhadores a se organizarem nos sindicatos nacionais para proteger seus interesses privados.

De resto, não poderia ser de outra forma. De fato, os iniciadores do fascismo, entre os quais não poucos trabalhadores autênticos, provinham todos do socialismo ou do sindicalismo, abandonando esses movimentos quando constataram que careciam de capacidade revolucionária e que haviam degenerado em corrupção parlamentar.

Mas o fascismo não lutou apenas contra o Partido Socialista; Como minoria revolucionária, se posicionou contra todos os grupos e combinações políticas – de direita e de esquerda – que monopolizaram o poder e foram responsáveis pelo desgoverno do país.

Não são meras palavras: quem não tem razões interesseiras para fingir esquecimento sabe perfeitamente qual era a situação da Itália em 1919: espiritual e politicamente desunida, ainda mais, minada pelo contraste desintegrador das facções internas, degradado por uma paz injusta Sem recursos e com todas as suas atividades econômicas desorganizadas, a Itália precipitava-se em plena anarquia.

## **2. - NECESSIDADE DE AÇÃO FASCISTA - CARÁTER POPULAR DO MOVIMENTO.**

Nesta situação que, repetimos, é preciso levar em conta, se você quer julgar a ação fascista com o mínimo necessário de serenidade, o fascismo começou sua batalha.

Não só o socialismo (omitimos qualquer menção particular ao comunismo, que na Itália nunca alcançou grande importância), mas todos os outros partidos e as inúmeras frações políticas que disputaram os votos do eleitorado, colocaram as sórdidas conveniências partidárias acima dos interesses do país . . Nenhum deles estava trabalhando de forma concreta no sentido de iniciar um trabalho positivo de reconstrução; desordem e confusão aumentaram de dia para dia.

O fascismo tinha, portanto, um caminho bem definido a seguir: seu propósito era estabelecer uma nova ordem política e social, capaz de enfrentar a imensa tarefa da reconstrução italiana e canalizar o país para um futuro de paz laboriosa.

Será oportuno aqui refletirmos por um momento.

Quem foram os mais afetados pelo transtorno na Itália? Quem iria arcar com as consequências da anarquia em que a Nação estava se precipitando?

Certamente não os capitalistas, que são ricos e, portanto, poderosos, e que, além disso, poderiam perfeitamente emigrar para o exterior com seu capital. Inevitavelmente, as vítimas teriam sido os proletários, que passariam a carecer até de meios de subsistência, num país que, como a Itália naquela época, tinha que importar do exterior até o trigo necessário para o pão de seus filhos.

Fica claro, então, que a nova ordem imposta pelo fascismo, longe de ser contrária aos trabalhadores, favoreceu particularmente as classes pobres, e foi inspirada por uma necessidade maior de natureza geral.

Por outro lado, se o fascismo tivesse agido de acordo com interesses burgueses ou de classe, sua ação, logicamente, teria se limitado a apoiar o regime que estava no poder. Por outro lado, a Marcha sobre Roma – o episódio final da longa batalha fascista – derrubou precisamente esse regime.

O significado e a verdade desses fatos não podem ser razoavelmente contestados.

No entanto, será oportuno formular algumas outras considerações de fundamental importância.

Mostramos que o fascismo nasceu como um movimento popular; aludimos aos seus iniciadores. Mas ainda há um elemento decisivo, como prova do que temos dito: as origens, a vida, a personalidade do criador e líder do fascismo.

Benito Mussolini, professor elementar, pedreiro revolucionário exilado na Suíça, camponês e ferreiro em sua aldeia, conhecera o trabalho mais cansativo, as humilhações mais amargas do proletário, os maiores desconfortos e dificuldades da vida.

Este operário revolucionário, poderia se colocar contra os trabalhadores?



Seria ele um defensor dos interesses capitalistas e burgueses e um negador dos direitos do povo, esse homem, que subiu, com o balde de cal no ombro, pelos andaimes das construções, que trabalhou a terra, que passou fome e viu seus filhos sofrerem?

Ou talvez as dificuldades e o trabalho não o fizessem um apóstolo e messias dos humildes?

A realidade é que o fascismo, antes mesmo de os Fascios serem fundados, enunciou pela boca de Benito Mussolini seu programa político em uma grande reunião de metalúrgicos grevistas que ocorreu em Dalmine; e sua ação de propaganda foi constantemente dirigida às massas trabalhadoras e aos jovens ex-combatentes que não estavam ligados às velhas camarilhas políticas. E depois de ter conquistado o poder político, vem realizando em favor dos trabalhadores uma série tão vasta e orgânica de reformas sociais, que colocou a Itália, em poucos anos, à frente dos países mais evoluídos do mundo.

Daremos uma documentação abrangente e objetiva de tudo isso abaixo.

### **3. - NACIONALISMO E INTERNACIONALISMO.**

Mas primeiro acreditamos ser oportuno definir a conduta do fascismo no campo internacional.

Sempre se tentou convencer as pessoas de que o fascismo representa, acima de tudo, uma tendência de nacionalismo tão exasperada que constitui um perigo permanente para a paz mundial.

Tal afirmação se baseia em um erro intencional, semelhante ao que pinta o fascismo como um movimento antipopular e reacionário por ter combatido e destruído organizações socialistas. Ser anti-socialista deveria significar, sem mais, ser a favor da guerra.

Aqui, também, um pouco de história será necessário.

O Partido Socialista Italiano ostentava uma tradição muito triste que não tinha equivalente, deve-se reconhecer, nos partidos socialistas de outros países: a tradição de uma série contínua e constante de atitudes e atos hostis aos interesses da Itália. Bastará recordar os motins organizados para impedir o envio de reforços às tropas italianas na África Oriental em 1896, após a batalha de Adua; a propaganda violenta contra a ocupação da Líbia, que, contra o imperialismo insaciável, deveria representar a segurança italiana no Mediterrâneo; e, finalmente, as tentativas de sabotagem contra o exército durante a guerra europeia.

Ora, parece-nos lógico que todos admitam que o internacionalismo não justifica o antinacionalismo, ou seja, não justifica uma ação consciente e positiva em detrimento da própria Nação.

A primeira coisa que o comunismo russo fez, por exemplo, foi se armar para expulsar os estrangeiros do território nacional; por sua vez, o Partido Trabalhista inglês sempre se preocupou em manter a integridade do Império Britânico, não menos do que os conservadores; e o socialismo francês colaborou na organização da segurança da França, bem como dos expoentes dos partidos de extrema direita.

Portanto, não é justo nem honesto sustentar que o fascismo é o autor da guerra, por ter lutado contra o socialismo anti-italiano, por ter afirmado a predominância dos interesses gerais sobre os interesses particulares e por ter dado à Itália a dignidade e o prestígio devidos. para ele.

De resto, só a má-fé obstinada pode continuar a repetir que a afirmação da civilização italiana, a mais antiga do mundo, representa um perigo para a paz dos povos.

Mas há mais. O fascismo nunca perdeu o interesse pela vida internacional; Pelo contrário, se o internacionalismo deve ser entendido como a contribuição concreta para o desenvolvimento de relações amistosas entre os povos e a compreensão inteligente das necessidades e interesses legítimos de cada um, podemos afirmar com calma que o fascismo é internacionalista.

Mas nesta matéria, o que conta são os factos, e não as declarações genéricas de princípios ou palavras pomposas.

Como nos interessa o nosso caráter de trabalhadores, limitar-nos-emos a citar, entre muitos, um fato que nenhum raciocínio contrário pode refutar: o trabalho e a

iniciativas da Itália fascista no Escritório Internacional do Trabalho, durante todo o tempo em que fez parte dessa Instituição.

A Itália estava à frente dos grandes países no que diz respeito à ratificação de convenções internacionais e, como os próprios expoentes socialistas franceses, ingleses etc. - sempre foram iniciadores ou afirmadores fervorosos de decisões tendentes a proteger e elevar o trabalho humano por meio da colaboração internacional.

A este respecto, debemos recordar de modo particular que la semana de cuarenta horas de trabajo fue propuesta en Ginebra por Italia, la cual fue la primera en aplicarla, a pesar del manifiesto propósito de los mayores países europeos en el sentido de no dar curso a a iniciativa.

#### **4. - NOVA POLÍTICA SOCIAL.**

Depois de tudo o que foi dito, é fácil entender que a política do fascismo só poderia ser política social, e que só poderia ser dirigida ao bem duradouro e real do proletariado, que é a maior força na Itália -, em cujo nome, precisamente, a ação revolucionária fascista havia começado.

O primeiro instrumento desta política foi e é a União.

Mas o sindicalismo de Mussolini, a realidade mais viva da Itália fascista, tem uma originalidade inconfundível, que não permite comparações ou indicação de precedentes.

Os sindicalistas de todos os tempos sempre partiram do princípio de que a luta de classes era um meio para alcançar a eliminação de uma classe. O sistema sindical fascista, na medida em que reconhece a existência dos inevitáveis contrastes entre as várias categorias de produção (o que, há que ter em conta, permite-lhes discutir livremente, num plano de paridade perfeita), persegue, como seu objetivo, a colaboração de classes, entendida não mais como uma vaga e genérica aspiração de princípio, mas como uma necessidade de alcançar um reconhecimento satisfatório e equilibrar todos os interesses particulares.

A colaboração de classe estabelecida pelo fascismo não significa, é claro, a legalização e a cristalização da situação de fato existente; significa o ideal de unidade e o interesse superior da produção. Não é, portanto, um fato estático e de conservação, mas um fato construtivo que elimina todos os egoísmos particulares.

Mas é claro e evidente que isso só poderia ser alcançado por um Estado forte, como o que nasceu da Revolução Fascista, que não teme as ameaças de grupos faccionais e que é independente do capitalismo nacional e estrangeiro; ou seja, um Estado que, sendo síntese de todos os interesses legítimos, se mantém acima dos interesses de uma natureza particular.

Desde o dia em que libertou a Itália da camarilha dominante de políticos de todos os matizes, o Fascismo baseou sua política em dois princípios fundamentais, que foram posteriormente sancionados pela Carta do Trabalho: o trabalho, em todas as suas formas, é um dever social; a organização privada da produção é uma função de interesse nacional.

Em outras palavras, o dever do trabalhador deve consistir no trabalho, não entendido como uma sentença de prisão perpétua para sofrer e, se possível, evitar, mas como uma contribuição necessária, um esforço diário de aperfeiçoamento e aperfeiçoamento, tendo em vista o interesse geral.

O dever do capital é a produção, não entendida como um esforço voltado apenas ao ganho pessoal, mas como aumento da riqueza a serviço da comunidade nacional.

O direito do trabalhador é o salário justo - ou seja, correspondente às exigências normais da vida e do desempenho do trabalho -; Considerando que, o justo limite de horas de trabalho, a proteção da invalidez, da velhice, dos acidentes de trabalho e do direito de produção, são a certeza de poder afirmar-se e desenvolver-se sem incógnitas de qualquer espécie.

A arma da greve, poderosa num regime parlamentarista, mas muitas vezes ruínosa para os próprios trabalhadores, foi tirada do proletariado; Em seu lugar, foram estabelecidas garantias seguras que reconhecem os direitos trabalhistas e os fazem valer, ao invés de simplesmente pedir seu reconhecimento.

Al capital no solamente se le quitó el arma del cierre, sino que también se le impuso practicar una continuada y orgánica obra de asistencia al trabajador, incluso fuera del ámbito del trabajo, es decir, en el vastísimo campo de la familia y de la existencia em geral.

Capital e trabalho, colocados no mesmo plano e em perfeita reciprocidade de deveres e direitos, acabaram se aproximando gradativamente; compreenderam tudo o que é necessário para que sejam reciprocamente uns para os outros e aprenderam a cumprir os deveres correspondentes com igual esforço, iniciando em colaboração a reconstrução econômica e social da Nação.

Um Éden social, alguém dirá, ironicamente. Nada disto. Colaborar não significa, repetimos, anular todo contraste entre as diferentes categorias de produção; significa, por outro lado, não exasperar o contraste de interesses particulares a ponto de prejudicar os interesses gerais. Assim como a liberdade do indivíduo certamente não significa a liberdade de causar danos a outros indivíduos.

Que regime, popular, democrático ou libertário, afirmou a primazia do trabalho, como o fascismo fez na Itália? Em que país os representantes do capital-trabalho, considerados em todas as suas expressões e interesses, se colocam, como na Itália, em torno da mesma mesa, para discutir, em pé de igualdade, as necessidades das categorias de suas próprias comunidades, sabendo que suas direitos recíprocos e fundamentais são garantidos pela autoridade do Estado, por suas leis e por suas instituições?

Precisamente no país onde o comunismo dita a lei, milhões e milhões de homens só conhecem a escravidão do trabalho brutalmente imposta por um capitalismo que, pela mesma razão de pertencer ao Estado, se manifesta muito mais tiranicamente do que o capitalismo privado, típico da países governados com sistemas liberais.

## **5. - ESTRUTURA SINDICADA.**

Naturalmente, a atual estrutura sindical e corporativa italiana foi alcançada aos poucos.

Como já dissemos, o sindicalismo fascista surgiu em contraste com as organizações políticas de tipo socialista e comunista, e viveu lutando contra elas, em defesa dos verdadeiros interesses do trabalho, sem se assustar com os números. Mas apenas alguns anos após os primeiros movimentos fascistas, e precisamente quatro anos após a Marcha sobre Roma, por força da lei de 3 de abril de 1926, ela foi imposta como a única forma de associação reconhecida. Em 5 de fevereiro de 1934, foi votada a lei constitutiva das Sociedades Anônimas; e em 18 de março de 1934, o Duce definiu, em discurso já histórico, os limites de competência e o sistema de funcionamento dos diversos organismos tal como hoje se apresentam a nós.

Como base do sistema, ou seja, como base do Estado, estava o «Sindicato», ao qual pertencem trabalhadores, empresários, profissionais e artistas, mas formando organizações diferentes.

A União não é um órgão exclusivamente político ou exclusivamente profissional, mas sim uma instituição completa, em sua essência e em suas funções, que não são apenas econômicas, políticas e profissionais em conjunto, mas também assistencialistas, jurídicas e morais.

Em cada Província, as uniões comunais e provinciais constituem uma União Provincial. No país, por outro lado, os sindicatos estão agrupados na União Nacional ou na Federação Nacional.

Para dar um exemplo claro da organização, consideremos os trabalhadores da Indústria da Província de Milão. Esses trabalhadores, de acordo com seus ofícios ou artes, pertencem ao Sindicato dos Têxteis, ou ao Sindicato dos Metalúrgicos, ou aos Maçons, etc. Todos estes sindicatos, dentro da província, estão filiados no Sindicato Provincial dos Trabalhadores da Indústria, e a nível nacional, estão reunidos nas correspondentes Federações Nacionais (de Têxteis, Metalúrgicos, Pedreiros, etc.), em cuja órbita os Sindicatos Nacionais também vive.

As Federações, por sua vez, são integrantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores Industriais, que é o órgão máximo e mais complexo da categoria.

Juntamente com a organização dos trabalhadores, e com uma estrutura central e periférica semelhante, há a organização dos empresários ou patrões. Assim, na província, o Sindicato Provincial dos Trabalhadores Industriais corresponde ao Sindicato Provincial dos Trabalhadores Industriais; e em nível nacional, a Federação dos Metalúrgicos, por exemplo, corresponde a uma ou mais Federações dos Metalúrgicos Industriais. Voltando ao órgão máximo, a Confederação Fascista dos Trabalhadores Industriais corresponde à Confederação Fascista dos Industriais.

Numerosas organizações que são chamadas de organizações conjuntas derivam das associações sindicais, porque são geridas por um número igual de representantes dos trabalhadores e representantes dos empregadores ou doadores de empregos. Limitamo-nos aqui a referir, entre estas organizações, os Gabinetes de Colocação de Trabalho. Em outra parte desta publicação falaremos, com a abrangência que merecem, sobre os Fundos Mútuos Jas.

As associações sindicais de trabalhadores e empregadores, diferenciadas como organizações, mas guiadas pelos mesmos trilhos, encontram-se nas condições mais adequadas para lidar com interesses recíprocos e resolver divergências. Sua função fundamental consiste em regular, por meio de contratos coletivos, e de acordo com as normas gerais da Carta do Trabalho, as condições de trabalho, o horário, o descanso semanal, as feiras, as modalidades de contratação ou demissão de pessoal, os salários etc. . Também consiste em discutir as divergências ou conflitos individuais que surgem em relação à aplicação dos acordos coletivos.

A estipulação de contratos coletivos é de competência das Federações ou dos Sindicatos Nacionais. Mas, no caso dos contratos que vigoram nas províncias, eles delegam nas Uniões Provinciais, que também são responsáveis por examinar e conciliar as divergências individuais.

Os contratos colectivos, após a sua regular estipulação e a sua sucessiva publicação nas folhas jurídicas, adquirem força de lei e vinculam todos os trabalhadores e todos os doadores de emprego das empresas a que se referem.

Ressalte-se que os regimes de contratos coletivos de trabalho são sempre submetidos ao exame totalmente gratuito dos trabalhadores interessados, que se reúnem para o efeito em assembleias ordinárias. Os trabalhadores, além disso, nomeiam suas delegações que discutem os termos dos contratos com os representantes dos doadores.

Nesse sentido, devemos ter em mente que os sindicatos periféricos, especialmente no que diz respeito à proteção de interesses de categoria, gozam da maior autonomia.

O Ministério das Empresas, cuja imparcialidade como órgão do Estado é indiscutível, exerce vigilância sobre as organizações sindicais de trabalhadores e empregadores.

Este Ministério dispõe ainda de um serviço especial e perfeitamente organizado - a Inspeção Empresarial - que tem por missão fiscalizar o cumprimento das convenções colectivas e a aplicação de todas as leis de conteúdo social. É claro que os funcionários da Inspeção têm o poder de visitar as fábricas e examinar os livros de salários. A eficácia da acção que este órgão tem vindo a realizar é demonstrada pelo facto de a Inspeção, até agora, ter interposto 29.000 contravenções contra os empregadores; deles, 1.400 por violação de acordos coletivos.

## 6. - SENTENÇA TRABALHISTA.

Aqui é legítimo perguntar se o espírito que anima os dirigentes das Associações Sindicais quando se encontram no caso de discutir em terreno antagônico, se sua firme vontade de enquadrar os interesses das categorias representadas no interesse superior da Nação e de sacrificar perante este todas as considerações de natureza particular, são sempre elementos suficientes e necessários para colocar as divergências ou conflitos num patamar de solução justa e segura.

Em outras palavras, se por vezes não surgem obstáculos substanciais e intransponíveis entre empregadores e trabalhadores, perante os quais a boa vontade e os propósitos de conciliação são impotentes.

Como é possível, em tal caso, resolver um conflito, dado que os meios extremos de defesa, o fechamento e a greve, que em um momento ambas as partes usaram até o abuso, foram a priori abolidos pelo comércio fascista sindicalismo?

Além disso, na prática, até meios extremos de conciliação, como a intervenção do Partido Fascista e do Ministério das Corporações, podem ser ineficazes.

O fascismo, com seu sentido vivo e seu apego à realidade, que constitui sua característica constante, não poderia deixar de considerar oportunamente essa possibilidade. E, com efeito, o tem feito, resolvendo a grave dificuldade através da instituição da "Magistratura do Trabalho", prevista na referida lei de 3 de abril de 1926.

Através de um procedimento simples e claro, a Magistratura do Trabalho decide sobre todos os conflitos inerentes às relações coletivas, quer se refiram à aplicação de acordos coletivos, quer consistam na reclamação de novas condições de trabalho.

A intervenção da Magistratura do Trabalho só ocorre no caso acima referido, ou seja, uma vez infrutíferas todas as tentativas de conciliação das Associações Sindicais e dos órgãos sociais ou políticos competentes. As decisões judiciais, naturalmente, são obrigatórias para as partes.

O Tribunal do Trabalho funciona em todos os Tribunais de Recurso; É composto por magistrados seniores - convém lembrar que os magistrados italianos gozam de absoluta independência do poder executivo - e cidadãos especialistas em problemas trabalhistas e produtivos. A Justiça do Trabalho, portanto, oferece as maiores garantias de objetividade e imparcialidade.

Mas no campo das relações de trabalho, as diferenças ou conflitos só podem ter, e muitas vezes têm, um caráter individual; como, por exemplo, no caso de as disposições previstas no acordo coletivo não se aplicarem, total ou parcialmente, a determinado trabalhador.

Também neste caso, as Associações Sindicais examinam a divergência, e pode acontecer, como nas divergências que dizem respeito a toda uma categoria, que não consigam reconciliá-la.



Verificado este caso, o trabalhador, com o patrocínio do Sindicato que o representa, recorre ao «Magistrado do Trabalho», que é o «pretor» ou ao tribunal, conforme os limites das respectivas competências, assistido por dois peritos cidadãos em problemas de trabalho.

O "Magistrado do Trabalho" constitui mais uma nova instituição criada pela legislação fascista, e sua função consiste em resolver as divergências individuais de trabalho; Tem a característica de utilizar um procedimento muito rápido, regulamentado por regulamentos especiais, e de não exigir gastos excessivos até para o bolso do trabalhador mais modesto.

## **7. - O PARTIDO FASCISTA E OS TRABALHADORES.**

A prosa e a oratória dos antifascistas aludem frequentemente às organizações políticas italianas, e em particular ao Partido Nacional Fascista, que definem como o principal instrumento de «opressão política» do Regime.

De nossa parte, repetimos mais uma vez que preferimos fatos a palavras e frases de efeito, que só são boas em eleições eleitorais. Em suma, os fatos sempre conseguem se impor à consciência dos honestos. A quem, sem dúvida, parecerá estranho fora do comum, uma opressão exercida pelo Partido Nacional Fascista através de uma ação que pode ser sintetizada das seguintes formas:

- controle, estendido aos menores municípios italianos, sobre o funcionamento das entidades sindicais e corporativas e sobre a estrita observância das leis sociais ditadas pelo Regime, e particularmente daquelas que interessam mais diretamente aos trabalhadores. O Partido Fascista criou também uma Escola Superior de Assistência, de forma a ter pessoal adequado para responder, mesmo dentro da fábrica e em casa, às necessidades dos trabalhadores;

- ação de direção, controle e incentivo, em relação a todas as organizações fundadas com vistas ao bem-estar moral e à educação dos trabalhadores, a começar pela Obra Nacional "Dopolavoro" ("Pós-trabalho"), da qual grandes massas fazem parte, e que é presidido pelo próprio Secretário do Partido;

- envio e manutenção gratuitos dos filhos e filhas dos trabalhadores das colônias de férias do mar e da montanha.

Tudo isso representa apenas um dos muitos aspectos da ação que o Partido Fascista desenvolve; aquele que mais diretamente diz respeito à vida dos trabalhadores.

Mas há ainda o que constitui a missão fundamental do Partido, que consiste em defender e aprofundar a Revolução Fascista, visando criar e difundir a civilização do trabalho.

Por último, não se deve esquecer que a grande maioria dos membros do Partido é composta por pessoas que vivem do trabalho e que, portanto, pode-se dizer com razão que o Partido Nacional Fascista é um "Partido dos Trabalhadores".

## **8. - SOCIEDADES.**

Já falámos sobre como é assegurada a protecção do trabalho na Itália de hoje; Não se pode negar razoavelmente que o sistema, em seu todo orgânico, defende, a todo momento e contra qualquer arbitragem, os direitos do trabalhador.

Mas isso, que em muitos países governados por regimes que se dizem liberais, democráticos ou comunistas, é apenas uma aspiração, seria muito pouco para nós e para o nosso futuro.

A Revolução Fascista já construiu as bases da ordem na qual uma nova e mais elevada justiça social definitivamente terá de ser realizada.

Entendemos que estamos nos referindo às Corporações, que constituem, justamente, os instrumentos com os quais a nova ordem social é concretizada.

As Corporações são órgãos do Estado, constituídos pelos representantes do Partido Fascista, das Administrações Públicas e de todos os elementos que participam na formação dos diferentes ramos da produção (trabalhadores, empresários, técnicos, etc.): as Corporações têm a função fundamental de dirigir a produção.

Disso resulta que os representantes dos trabalhadores, participando em um plano de igualdade absoluta com os representantes dos patrões na vida da Corporação, também contribuem, também em um plano de igualdade absoluta, para dirigir a produção.

Graças à Corporação, portanto, a empresa deixa de ser um negócio exclusivo do proprietário, e passa praticamente a ser considerada como fato de ordem pública.

No entanto, ainda precisamos entender exatamente o significado e a orientação dessas inovações. Não se trata de novas formas de coletivismo ou socialismo de Estado.

A iniciativa individual é incrementada de acordo com a orientação geral estabelecida pelos órgãos sociais; a propriedade privada não foi suprimida, mas sua natureza foi profundamente transformada, recebendo um novo conteúdo e uma nova função social em vista do interesse da comunidade.

Mas para que isso não permaneça um fato de pura orientação, à mercê da vontade de quem tem a propriedade em suas mãos, a organização societária, por meio do controle constante dos órgãos sociais, tende a garantir a coincidência constante de utilidade indivíduo em benefício da comunidade.

Dessa forma, passam a se interessar diretamente pela vida da empresa, todos aqueles que, na própria empresa, colaboram na produção; Desta forma, assegura-se também a possibilidade de uma distribuição equitativa do esforço e das receitas de produção.

Vinte e duas Corporações foram constituídas, abrangendo todos os ramos da atividade econômica e distinguidas por céus de produção. Todos eles já desenvolveram uma atividade intensa e concreta.

Eles têm:

- a) Empresas de produção agrícola, industrial e comercial (cereais, hortícolas-florais-fruticultura, viticultura, óleos, beterraba e açúcar, pecuária e pesca, madeira, produtos têxteis);
- b) Empresas do ciclo produtivo industrial e comercial (metalurgia e mecânica, indústrias químicas, vestuário, papel e gráfica, construção civil, água, gás, eletricidade, indústrias mineiras, vidro e cerâmica);
- c) Corporações de atividades que produzam serviços (previdência e crédito, profissões e artes, marítimas e aéreas, comunicações internas, entretenimento, hospedagem).

## ***9. - FUNCIONAMENTO E FINALIDADES DO CORPORAÇÕES.***

1) Funções econômicas. - Do céu que acabamos de detalhar, a importância preeminente das funções econômicas desempenhadas pelas Corporações é imediatamente aparente. Estes, com efeito, como no Estado Fascista todos trabalham para um fim, eles têm que disciplinar a produção de forma unitária e regular todas as relações econômicas.

Assim, por exemplo, as Corporações julgam sobre a oportunidade de estabelecer novas indústrias, concedendo ou negando as licenças pertinentes. As novas instalações industriais podem muitas vezes representar uma concorrência ruínosa ou uma dispersão de energias; outras vezes, por outro lado, é necessário favorecê-los para aumentar um determinado ramo de produção ou então destruir um monopólio prejudicial.

Mas não se entra na vida do processo produtivo apenas com esse exame. As corporações devem conhecer o céu produtivo para cumprir outra importante função: a de determinar os custos e preços dos diferentes produtos e manufaturas.

Como exigir um aumento de salários, sem saber que pesos uma indústria ou qualquer atividade econômica está em condições de sustentar?

Quando, por meio da violência, ou sem consulta, são impostos salários mais altos, estes podem ser resolvidos numa espécie de escárnio, pois o equilíbrio produtivo logo é restabelecido, devido ao aumento dos preços,

No sistema corporativo, por outro lado, uma vez que as Corporações que constituem a expressão de um determinado grupo de categorias interessadas, penetram no funcionamento das forças produtivas, a zombaria não é mais possível. Custos, preços e, conseqüentemente, salários, dependem de uma única disciplina, ou melhor, de autodisciplina, e aproximam-se, na medida do humanamente possível, da justiça ideal.

É fácil compreender que nesta autodeterminação dos interessados reside também a profunda diferença que distingue o Corporativismo e o Socialismo de Estado um do outro; no segundo prevalece uma direção imposta de fora, segundo normas contingentes.

Com essas funções econômicas que, como é evidente, se resolvem em uma intensa atividade social, pois se refletem em toda a vida do trabalhador, as Corporações cumprem seus papéis fundamentais. Mas há ainda outras, também de grande importância, que tendem a regular as demandas particulares das categorias produtoras consideradas isoladamente. Isso ocorre pelo menos uma vez por ano, em uma série de reuniões, ou assembléias, realizadas separadamente por cada corporação.

2) Funções normativas. - As Corporações podem editar normas para disciplinar as relações trabalhistas, seja por solicitação das Associações Sindicais, seja por falta de contratos coletivos ou por existir alguma lacuna neles. Desta forma, os trabalhadores também podem encontrar defesa no órgão econômico supremo italiano.

3) Funções conciliatórias. - Por meio de um Colégio de Conciliação especial, formado por representantes de todas as partes interessadas, e sob a direção do

elemento estranho e perito, as Sociedades procuram resolver as divergências que possam surgir entre as categorias representadas, antes de recorrerem à Justiça do Trabalho. Dessa forma, as diferenças que são resolvidas judicialmente são reduzidas ao mínimo, o que economiza muito tempo e dinheiro.

4) Funções consultivas. - Essas funções eram as mais importantes que as Corporações exerciam antes da plena realização do sistema societário. Mas ainda são funções importantes, em todos os ramos da atividade econômica.

Ao contrário dos antigos Conselhos, tão numerosos nos Ministérios dos antigos Regimes, e das não menos numerosas e variadas Comissões, as Corporações, em caráter consultivo, expressam a opinião das categorias diretamente interessadas.

Mas as 22 Corporações podem se ver no caso de ter que mergulhar em um problema que se refere a um dos elementos que constituem seus "ciclos": por exemplo, o problema da celulose para a fabricação de papel, que aparece entre os elementos da uma das Corporações do ciclo b. Ou um problema relacionado a elementos de duas ou mais Corporações: por exemplo, o do combustível líquido nacional, que, por ser extraído do álcool de uva, interessa a elementos das corporações agrícolas e industriais. No primeiro caso, é constituído um Comitê Corporativo, especializado em tudo relacionado a esse assunto específico. No segundo caso, constitui-se um Comitê similar, mas que, do ponto de vista de sua composição, será intercorporativo.

Esses comitês técnicos bem poderiam ser chamados de formações leves das Corporações, pois, além de fáceis e simples de operar, resolvem os problemas rapidamente, sem esperar a convocação das Corporações, o que necessariamente seria mais lento.

A posição ocupada pelas Corporações no Regime Fascista é muito clara, como será observado.

As Corporações são órgãos do Estado, mas autônomos, pois representam o autogoverno das categorias produtoras. Os leitores que nos acompanharam até aqui não acharão difícil este conceito: autogoverno significa, precisamente, o poder de decidir sobre os próprios interesses, encarando-os como interesses da Nação e da comunidade.

Assim, não há setor do território nacional que não seja abrangido pela atividade empresarial, que, portanto, deve ter órgãos centrais e órgãos provinciais.

Daí também a necessidade de uma orientação geral e definida no centro e na periferia, com a conseqüente estrutura de órgãos que são chamados de "corporativos". Estas constituem as instituições fundamentais do Regime, e delas consiste toda a organização societária.

São tais:

a) O Ministério das Sociedades, que é o órgão central, administrativo, que, à semelhança dos outros ministérios, constitui o sector de actuação do Governo, neste caso, no domínio empresarial;

b) O Conselho Nacional de Empresas, cujo exame não nos deteremos agora porque está em curso a reforma da Câmara dos Deputados, que se chamará "Câmara de Fascios e Corporações". Diremos, porém, que

é presidido pelo Chefe do Governo ou pelo Ministro das Sociedades como delegado do primeiro; que é uma representação corporativa geral, porque só as associações, as organizações, as entidades que trabalham na produção designam as pessoas que constituem a assembleia; e, finalmente, que é uma representação sindical, pois os expoentes das entidades sindicais fazem parte do Conselho;

c) O Comité Central Societário, órgão central máximo de coordenação e direcção das Sociedades. Ao definir sua formação, daremos uma ideia de sua importância e suas funções. É formado pelos 22 Vice-Presidentes das Corporações (o Ministro das Corporações é presidente de cada um deles), que também são representantes do Partido Fascista, que também está presente na pessoa do Secretário, dos vice-secretários e do secretário; os Ministros do Interior, da Agricultura e Florestas, das Comunicações, das Finanças e, naturalmente, o Ministro das Sociedades; e o Comissário de Fabricações de Guerra.

Como se vê, o Comitê Corporativo Central está em condições de praticar a síntese política de todas as forças produtivas da Nação;

d) os Conselhos Provinciais das Corporações. Estes são os órgãos que operam a penetração em todo o território nacional, como dissemos acima.

A atividade empresarial, tal como a vimos funcionar no centro, é descentralizada, apelando a entidades locais para nela participarem.

O Presidente é o Prefeito da Província; Desta forma, a unidade de orientação é mantida e a maior imparcialidade é garantida no governo das atividades econômicas, em que o trabalho tem o direito de intervir em condições de perfeita paridade com as forças capitalistas. O Conselho é constituído por várias secções, chefiadas pelos dirigentes dos Sindicatos Provinciais de Empregadores e Trabalhadores: constitui a ligação entre a actividade do Conselho e a actividade sindical e, ao mesmo tempo, garante a colaboração entre as Associações Profissionais.

Como órgãos periféricos das Corporações, os Conselhos estabelecem Comissões Corporativas que podem ser consideradas como Comitês Corporativos e Intercorporativos locais.

Além das indicadas, as funções específicas do Conselho são:

a) Verificar e determinar os preços, e controlá-los, no âmbito da província. Desta forma, esta função, de vital importância para os interesses dos trabalhadores, é normalmente e de forma estável exercida por um órgão local competente dotado dos poderes necessários;

b) colaborar com as associações sindicais na regular e criteriosa estipulação dos contratos colectivos de trabalho, vigentes na província;

c) pronunciar-se sobre os litígios relativos ao despedimento de trabalhadores que exerçam funções sindicais.

Claro, não é possível descrever completamente todos esses órgãos e suas funções em poucas palavras. Mas é claro que a descentralização (que não é monopólio das chamadas democracias) constitui, entre a periferia e o centro, e vice-versa, um meio eficaz de trocar todas as energias férteis de que a atividade empresarial é capaz.

## **II**

### ***POSIÇÃO ATUAL DO TRABALHADOR NA ITÁLIA***

#### **10. - SINDICATO DOS TRABALHADORES.**

Tem sido dito repetidamente que na Itália as associações profissionais, longe de representar posições avançadas e seguras para a defesa econômica e moral das categorias que as compõem, constituem uma organização coercitiva ou uma espécie de armadilha política na qual estão presas, enganando-as com a isca do interesse, aos trabalhadores que não estão suficientemente convencidos da utilidade do fascismo.

Agora, por disposição categórica da lei, o registro na União é totalmente gratuito. Ninguém exerce qualquer pressão para obter a adesão do trabalhador. Tanto que nem todos os trabalhadores estão registrados nos sindicatos.

Apesar disso, a lei obriga o Sindicato a proteger e defender os interesses dos trabalhadores inscritos e dos trabalhadores não inscritos.

Este tratamento igual de todos os trabalhadores por instituições sociais fascistas é sempre e explicitamente sancionado por lei.

Portanto, as vozes referentes à colocação de trabalhadores, segundo as quais apenas os trabalhadores filiados ao Partido ou inscritos no Sindicato seriam os favorecidos, não passam de invenções tolas e grosseiras.

Precisamente o contrário é verdadeiro: ou seja, a Itália é o único país do mundo onde os sindicatos são obrigados a ajudar até mesmo os trabalhadores não registrados. Mérito moral sensível para um Regime que tem como regra de conduta o princípio da justiça social.

Além disso, apesar de muito se falar sobre os supostos "sistemas ditatoriais" italianos, os dirigentes dos sindicatos são escolhidos livremente, por voto, pelos trabalhadores, que, logicamente, os escolhem entre seus camaradas que, por sua preparação, por sua habilidade de organização, em razão de sua fé sindical, aparece como mais adequada para defender os direitos da categoria. Da mesma forma, são os dirigentes dos sindicatos provinciais, eleitos livremente, que, por sua vez, elegem livremente os secretários das Federações Nacionais da categoria.

Entre os dirigentes dos órgãos sindicais de direito público, apenas os Presidentes das Confederações são, não mais eleitos, mas simplesmente nomeados pelos Secretários das Federações Nacionais. Este sistema foi adotado para permitir que o Estado se oponha ao seu veto à eventual promoção de pessoa inepta ou indigna para o exercício de cargo de responsabilidade política muito



elevado. Mas como a sensibilidade dos Secretários da Federação e seu conhecimento dos homens considerados aptos para o desempenho do cargo mencionado sempre se mostraram eficientes, nunca houve um caso em que uma nomeação tenha sido reprovada pelo Estado. , tendo todas as vezes, portanto, valor efetivo de uma eleição no verdadeiro sentido da palavra.

Esse sistema eletivo não só dá aos trabalhadores a certeza matemática de que seus próprios interesses serão defendidos com a maior determinação, mas também permite que mesmo os mais humildes entre eles, sempre que tenham condições e capacidade, ocupem os dirigentes sindicais mais altos.

O menor vestígio de dúvida sobre a veracidade do que acabamos de dizer não deve permanecer no leitor.

Por isso, transcreveremos aqui alguns artigos do Estatuto Padrão de uma Federação Nacional dos Trabalhadores, aprovado por decreto de 16 de agosto de 1934:

Artigo 10.º - Os membros da Federação estão reunidos em Uniões provinciais...

Artigo 13.º - São órgãos da União: a) a Assembleia; b) o Diretório; c) o Secretário da União.

Artigo 14.º - A Assembleia da União Provincial é constituída por todos os filiados e elege o Secretário da União e a sua Direcção.

## **11. - VOLUNTÁRIO DO TRABALHADOR.**

Os trabalhadores italianos compreenderam perfeitamente a lealdade e o conteúdo popular do sistema fascista, e sua ardente adesão ao regime é prova disso.

Entendemos falar de uma adesão que não se limita a consistir em expressões formais ou manifestações retóricas, mas também se manifesta, sempre, de forma espontânea e até heroica, mesmo quando isso significa arriscar a vida.

Entre os voluntários italianos mortos na África Oriental e na Espanha, os trabalhadores constituem uma parte muito grande; e deve-se notar que, proporcionalmente, há mais trabalhadores caídos que chegaram ao cargo de Secretário Sindical.

Isso significa que um trabalhador modesto escolhido por seus colegas para ocupar um cargo que poderia ser considerado um "cargo" e que abria as portas para a possibilidade de ascender aos cargos mais altos da organização sindical, desistiu espontaneamente de tudo para ir morrer por seu país ou pelo ideal do fascismo,

Tais gestos não são feitos de especulação ou bravura; são feitas quando o sentimento predomina claramente sobre todas as considerações oportunistas; em suma, quando uma fé é professada livremente.

Ressaltamos o fato de que os dirigentes dos órgãos sindicais são eleitos pelas categorias em questão. Isso completa o conceito de segurança oferecido por tais organizações para a defesa e afirmação dos interesses dos trabalhadores e constitui mais uma prova da excelência e lealdade do sistema sindical e corporativo italiano.

Também tentamos esclarecer por quais meios uma justiça social mais elevada está sendo realizada de forma orgânica e abrangente.

Vejam agora o aspecto mais contingente, mas nem por isso menos importante, da situação atual do trabalhador italiano: o salário.

## 12. - SALÁRIOS APARENTES E SALÁRIOS EFETIVOS

No exterior, a questão dos salários italianos tem sido frequentemente discutida, julgando-os insuficientes e inferiores aos vigentes em outros países.

Esta é uma nova declaração arbitrária.

Uma investigação serena, que por sinal não é difícil de realizar, mostrará que o salário que, em média, o trabalhador italiano recebe, não é inferior ao salário que os trabalhadores dos outros países recebem, em média; e provará ainda que o próprio salário é proporcional ao custo de vida real. E isso, apesar de o rendimento nacional italiano ser inferior ao rendimento nacional dos outros

36 países que têm um bolo proporcionalmente maior para compartilhar, já que monopolizaram a maior parte da riqueza do mundo.

Como tivemos ocasião de observar, o salário não deve ser considerado do ponto de vista de seu valor absoluto, mas em relação à quantidade de bens que o trabalhador pode adquirir com ele.

Nos países onde, ao contrário do que acontece em Itália, não se mantém um equilíbrio constante entre os salários e os custos dos produtos, o trabalhador pode muito bem ganhar até cem liras por dia, mas sempre que essas cem liras não lhe permitem viver dignamente, o trabalhador se sentirá e será, na realidade, uma pessoa carente.

Esta certeza sobre o equilíbrio do mercado interno, que é também, ao mesmo tempo, a melhor prova da bondade do sistema empresarial, foi demonstrada da forma mais concreta e sintomática durante o período do cerco económico infligido à Itália pela A liga das nações.

Sob o peso das sanções que o reduziram apenas ao círculo de seus recursos internos; Sob o peso de uma grande ação colonial, a Itália não viu um aumento, considerado como um todo, nos preços dos bens de consumo essenciais para a existência cotidiana do trabalhador.

Por outro lado, quando, restabelecidas as trocas económicas com o exterior, a situação do mercado internacional impôs mesmo à Itália a necessidade de aumentar os preços de determinados produtos, os sindicatos estipularam acordos atempados para determinar um aumento adequado dos salários, em de tal forma que o equilíbrio entre os salários e o custo de vida foi restabelecido.

Mas, no que diz respeito aos meios de subsistência dos trabalhadores italianos, é essencial ter em conta, sobretudo, que, juntamente com um "salário aparente", existe um "salário não aparente", e que este, somado ao a primeira, constitui o "salário efetivo".

Com efeito, o que representa o salário, senão a possibilidade de adquirir certos bens que vão desde o pão de cada dia até uma casa digna para a família; da possibilidade de educar as crianças à felicidade de lhes dar um brinquedo; da segurança do presente à segurança do futuro; da certeza de que poderá enfrentar os imprevistos da vida, à certeza reconfortante de que, chegada a velhice, poderá esperar em paz a hora suprema?

Pois bem, quantas dessas necessidades o trabalhador italiano tem que suprir com "seu" salário?

A Obra Nacional da Maternidade e da Infância cuida da mulher do trabalhador, não só ela carrega em seu ventre o fruto de seu amor; cuida de sua nutrição e higiene; assiste-a durante o parto, admitindo-a gratuitamente nas suas instituições e maternidades; cria a criança saudável e robusta, alimenta-a, veste-a, cuida dela, cura-a.

A Juventude Italiana do Lictorio educa a criança, veste-a, ajuda-a, orienta-a na vida sã e forte do desporto.

Os Fundos Mútuos pagam aos trabalhadores em caso de doença, concedem-lhes empréstimos e subsídios e permitem que sejam curados gratuitamente.

O Instituto Nacional Fascista contra Acidentes de Trabalho reintegra o trabalhador à sua capacidade laboral, após o acidente que tenha sofrido, e o subsidia durante a sua cura.

O Instituto Nacional Fascista de Previdência Social o subsidia em caso de desemprego involuntário, oferece-lhe seguro contra a tuberculose, garante-lhe pão em caso de invalidez e dá-lhe a certeza de poder considerar serenamente o futuro quando chegar a velhice; Além disso, quando o trabalhador é o chefe da família (e esta disposição também se aplica às mulheres), o Instituto integra o seu salário através de "abonos familiares" na proporção do número de familiares de que é responsável. Esta integração interessa a cerca de um milhão de crianças que não estão aptas para o trabalho, cada uma das quais recebe 4 a 5 liras por semana.

Outra provisão providencial de grande interesse para os filhos dos trabalhadores consiste nas colônias de verão e climatoterapia do mar e da montanha, instituídas pelo Partido Nacional Fascista.

O National Board of Trustees auxilia os trabalhadores gratuitamente em todas as disputas ou ações judiciais que possam ter em relação ao seguro.

A Obra Nacional «Dopolavoro» proporciona ao trabalhador e à sua família os meios gratuitos para viajar, divertir-se, educar-se, reunir-se em locais apropriados; e se você preferir locais de entretenimento, como cinemas e teatros, ele permite que você economize de 30 a 40% nos preços de entrada.

Outras Instituições proporcionam ao trabalhador uma habitação racional, espaçosa e digna, e lhe dão os meios necessários para estabelecer pequenas indústrias no âmbito doméstico.

Sublinhe-se, em relação às referidas Instituições, que o trabalhador contribui com quota conjunta apenas para os Fundos Mútuos, para a Segurança Social, e com quota mínima para o fundo que se destina ao abono de família.

Portanto, em que medida o salário "aparente" do trabalhador italiano aumenta potencialmente?

Não é difícil fazer o cálculo; Quem quiser se dar ao trabalho de fazê-lo, verá que o aumento contribuído para o salário aparente deve ser computado em nada menos que 50% para benefícios, produtos e prestação de serviços sociais.

Concluindo, o padrão de vida do trabalhador italiano é superior ao dos trabalhadores de outros países, o que justifica a adesão total dos trabalhadores italianos ao Regime.

Mas tudo o que foi dito não significa que não seja necessário ou que não possam ser dados mais passos adiante. A expectativa de vida do trabalhador tem que ser cada vez maior. E neste sentido, a ação sindical não deixa de se manifestar, no quadro dos objetivos e da vontade de alcançar o regime fascista.

Pedimos agora aos nossos leitores que tenham um pouco de paciência, que nos acompanhem num exame detalhado das Instituições que asseguram todos os elementos do salário efetivo aos trabalhadores italianos.

### **13. - INSTITUTO NACIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL FASCISTA.**

O Instituto Nacional Fascista de Previdência Social é o órgão unitário fundado para aplicar a política social do Regime no campo da previdência social, e se inspira nas normas diretivas que emanam da ordem societária, que pode ser considerada a base de todo o sistema de previsão. O seguro obrigatório contra o desemprego, invalidez e velhice e a tuberculose constituem os principais ramos do seguro social obrigatório. Aos 6.000.000 de trabalhadores que usufruem dos benefícios que a segurança social lhes proporciona nas suas mais diversas formas, acrescenta-se, no que respeita às armadilhas das infecções da tuberculose, os 8.000.000 de pessoas pertencentes às famílias dos próprios trabalhadores, a quem se estende a protecção do seguro.

Os números relativos às pensões de invalidez e velhice são muito significativos: desde 1931 até ao final de 1936, foram liquidados cerca de dois milhões de pensões, para cujo pagamento foram desembolsados mais de dois mil milhões de liras. Atualmente, 429.471 pensões estão sendo pagas, representando um valor anual de 366.449.000 liras.

Para o pagamento das pensões já concedidas, o Instituto constituiu uma reserva de 2.750.000.000 liras. Para cobrir a expectativa futura dos segurados, que deverão receber pensões, o Instituto esquitejou acima de 5.000 milhões de liras.

A cada ano, uma média de 60.000 pensões são concedidas.

Estão sujeitos a esta contribuição obrigatória todos os que trabalham na dependência de outrem, que tenham completado 15 anos e que não excedam 65 anos, bem como ao seguro contra a tuberculose, sendo o empregador ou empregador inteiramente responsável pelo pagamento das respectivas taxas.

Desde seus primeiros anos de governo, o fascismo compreendeu perfeitamente o problema da luta contra a tuberculose; e hoje podemos considerá-lo canalizado para a sua solução integral, orientando-se de acordo com o regime de pensões que a Carta do Trabalho estabelece.

Em parte, foi realizado o vasto programa de organização do sanatório, que no corrente ano permitirá a hospitalização conveniente de 20.500 doentes de tuberculose. Já existem 42 hospitais-sanatórios em funcionamento, com um total de 15.000 leitos. De 1929 até o final do ano XIII (outubro de 1935) foram atendidos 240.000 tuberculosos, o que importou um gasto de mais de 750 milhões de liras; 180.000 deles foram alojados em sanatórios; o abrigo pode ser considerado como a forma típica em que o seguro atua, pois com ele é realizada a ação curativa e profilática.

O Instituto da Segurança Social gere vários outros Fundos, incluindo o Fundo Nacional de Maternidade, no qual estão segurados os trabalhadores e empregados da indústria e do comércio, dos 15 aos 50 anos.

As mulheres beneficiárias desta forma de seguro eram 643.874 em 1922, passando para 1.072.239 em 1936. Em 1936 foram pagos os subsídios de puerpério 14.858.118 liras e subsídios de maternidade no valor de 7.077.318 liras.

Um Fundo recentemente criado é o Fundo de Abonos de Família que, como já foi dito, se destina a aumentar os salários. Inicialmente, como já aconteceu, aliás, em outros países, os subsídios eram conferidos por acordos sindicais; mas a partir de 1936 são garantidos por lei estadual. Além disso, com as medidas de aumento demográfico adotadas em abril de 1937, o abono de família passou a ser considerado um meio adequado para favorecer as famílias numerosas e, como tal, foi valorizado e regulamentado.

Não será arriscado afirmar que o salário italiano caminha para ser um salário familiar, capaz de garantir a vida de uma família, sonho e fé de cada trabalhador.

#### ***14. - INSTITUTO NACIONAL FASCISTA CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO.***

O Instituto Nacional Fascista de Seguro contra Acidentes de Trabalho é responsável pelo seguro contra doenças profissionais, e tende, sobretudo, a reintegrar o trabalhador acidentado a um estado físico que o requalifique para o trabalho e, portanto, a compensar os danos deixados pelo acidente, especificando, por iniciativa própria e com ação perseverante, disposições úteis e múltiplas no campo da assistência, como, por exemplo, cuidados de saúde em estabelecimentos industriais, fundação de clínicas e hospitais nas principais cidades italianas, etc.

Entre estes últimos, ou seja, entre os hospitais, destaca-se o hospital de tipo "Mussolini" de Bolonha, cuja actividade sanitária se especifica num prazo médio anual de 4.283 doentes internados acidentados, com 87.496 dias de permanência; em 101.341 intervenções médicas em casos de urgência, em 652.000 revisões e curas sucessivas e em 4.978 intervenções cirúrgicas. Todos estes serviços, naturalmente gratuitos, representam um custo anual superior a 8 milhões de liras.

Os acidentes que foram denunciados em 1936 foram 512.199, e as indenizações que foram pagas por eles somaram 250 milhões de liras.



## **15. - TRABALHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DA MATERNIDADE AGORA A INFÂNCIA.**

O Regime Fascista confiou à Obra Nacional da Maternidade e da Infância a defesa da maternidade e da infância e a salvaguarda das novas gerações.

Esta instituição presta sua assídua ação às gestantes desde os primeiros meses de gestação, acompanha sua alimentação, cuida de sua higiene, oferece-lhes toda assistência possível para que a criança - legítima ou ilegítima, pois nenhuma consideração de moral abstrata pode ter valor antes o direito à vida - nascer nas condições mais favoráveis e propícias. Uma vez nascida a criança, a assistência prestada pelo ONMI é dividida entre a própria criança e a mãe durante todo o período de lactação, concentrando-se na criança apenas após o término da lactação.

Se considerarmos a mortalidade média de crianças e mulheres em trabalho de parto e o número de menores perdidos e abandonados em qualquer ano anterior à atividade desta grande Instituição, veremos que na Itália havia cerca de 40.000 anualmente (natimortos e mais de 3.000 mulheres morreram de doenças decorrentes da gravidez, parto e puerpério; que cerca de 200.000 crianças de 0 a 4 anos sucumbiram por falta de cuidados higiênicos adequados ou má parentalidade; que 30.000 foram abandonadas à mercê de si mesmas e 18.000 acabaram extraviados, tendo que ser internados em casas correcionais.

Essa situação foi corrigida pelo Trabalho Nacional de Maternidade e Infância, que atende anualmente uma média de 119.993 gestantes e 199.911 nutrízes, por meio de suas clínicas obstétricas, refeitórios de maternidade, asilo em Maternidade e distribuição de subsídios em dinheiro. Também presta sua assistência, por meio de seus dispensários de leite, concedendo subsídios às famílias, abrigando 2.075 recém-nascidos, 474.733 crianças até três anos e 228.581 de três a seis anos. Além disso, abriga 66.695 crianças de seis a quatorze anos e 4.579 menores de quatorze a dezoito anos em instituições de ensino e instrução e em colônias permanentes para profilaxia contra tuberculose.

A Obra também se encarrega de encontrar trabalho adequado, de facilitar com seu apoio o reconhecimento legal de filhos naturais ou a legalização de uniões ilegítimas, de ajudar a declarar paternidade e pagar pensão alimentícia, por um prazo médio anual de 13.354 gestantes e mães solteiras ; e oferece empregos adequados e atende, inclusive em processos criminais, 59.807 menores por ano.

## **16. - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Nacional de Assistência Social é um órgão interconfederal, ou seja, constituído por todas as Confederações de Trabalhadores, e tem a função específica de proteger os trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho ou que de alguma forma necessitem de assistência por motivo de invalidez. , velhice, tuberculose, doenças profissionais e, no caso das mulheres, também a maternidade. Como dissemos, para cada um desses ramos assistenciais existem organizações de proteção relevantes; mas o direito do trabalhador aos benefícios do seguro nem sempre é claro e comprovado.

As agências que realizam o seguro, por vezes, discutem sobre a origem do acidente ou doença, não reconhecem a causa do serviço e, portanto, não reconhecem o direito à indenização.

Nesses casos, o trabalhador seria obrigado a valer-se do trabalho de médicos e advogados especializados em acidentes, para obter dos primeiros o diagnóstico exato da doença e, dos segundos, o patrocínio legal na ação que teria que ser iniciado.

Como é lógico, o serviço remunerado de médicos, advogados e peritos reduziria significativamente o valor da indenização devida ao trabalhador.

Para evitar estes graves inconvenientes, as confederações de trabalhadores confiam o trabalhador à Direcção Nacional, que põe à sua disposição os seus próprios médicos e advogados, verifica devidamente o seu estado físico, instaura um processo em seu nome e obriga-os a pagar o montante máximo de indemnização que lhe corresponda.

Só em 1936, o Conselho de Curadores resolveu 82.717 casos de acidentes de trabalho desta forma, fazendo com que os trabalhadores acidentados recebessem uma indenização no valor de 128.204.838 liras; e 56.745 casos de acidentes agrícolas no valor de 44.566.624 liras em indenizações liquidadas.

Provocou a aceitação de 10.051 pedidos de pensão por doença, cuja liquidação representa o montante de 8.432.272 liras; e de 7.243 pedidos de pensão por velhice, no valor de 3.813.333 liras.

O Conselho de Curadores também concedeu 3.465 subsídios por morte, no valor de 1.010.200 liras; 5.607 subsídios de maternidade, no valor de 541.050 liras; 2.055 alocações em casos de tuberculose, implicando um gasto de 115.124 liras para benefícios. Por fim, resolveu, submetendo-os à Magistratura ordinária, 3.450 processos por acidentes agrícolas e 1.456 relativos à seguridade social.

O Conselho Nacional de Previdência Social também tem um escritório na África Oriental para apoiar os trabalhadores que trabalham lá. A actividade deste Gabinete pode resumir-se nos seguintes números: indemnizações por acidentes de trabalho, no valor de 9.603.113 liras, por doenças tropicais, no valor de 286.000 liras; para doenças comuns, 378.000 liras.

## **17. - CAIXAS MÚTUAS.**

Antes do fascismo, a ação mutualista italiana se limitava a poucas e esporádicas iniciativas que careciam de coordenação e, portanto, não podiam ter uma eficácia real.

As "mútuas", quando não passavam de pequenos círculos populares, onde quase nada se pensava a não ser preparar as eleições para as câmaras municipais, limitavam-se a agrupar os trabalhadores de alguns estabelecimentos industriais, e isso acontecia quase exclusivamente na Itália. Norte. Os serviços destas "mútuas" consistiam apenas em consultas médicas.

O Sindicalismo Fascista não demorou a compreender o profundo valor moral e social da mutualidade, colocando-a em primeiro plano em seu programa geral de realizações.

Consequentemente, a categoria Sindicatos desenvolveu uma intensa atividade voltada para a instituição de «Fundos Mútuos», conseguindo também que os doadores de emprego contribuam na mesma medida que os trabalhadores para dar vida aos novos organismos.

En espacio de poco años, de tal manera, se ha venido realizando en Italia, a favor de los trabajadores y de sus familias, ese sistema completo de « seguro contra enfermedades », que aún sigue siendo tan sólo una aspiración para muchos millones de trabajadores de outros países.

O aumento do número de Bancos Mútuos veio colocar o problema de coordená-los, de modo a facilitar e generalizar os serviços mais eficientes, amplos e completos.

As Organizações Sindicais resolveram esse problema promovendo a criação de Federações de Fundos Mútuos, com um único critério de territorialidade, fiscalizando sua administração, estabelecendo definitivamente a medida das contribuições de capital e trabalho, unindo os esforços dos pequenos para a criação de poderosos consórcios instituições de saúde.

O número de fundos mútuos na Itália é de 2.100, com 4.300.000 membros e ativos de 200 milhões de liras. Todos eles asseguram ao trabalhador a cura médica, tanto de caráter genérico como especializado, e assim tanto em consultórios e clínicas quanto em casa; a cura em hospitais, assistência e intervenção cirúrgica; compensação de 50% do salário em caso de doença, empréstimos e subsídios em caso de necessidade e atribuição de uma verba para despesas de funeral em caso de morte.

Além de tudo isso, eles atribuem às mulheres uma compensação especial pelo parto.

A união e o esforço coordenado dos Fundos Mútuos permitiram a construção de hospitais, casas de convalescença, consultórios médicos e clínicas que, pela importância, amplitude e modernidade das suas instalações, são objecto de visitas e estudo de numerosos grupos de estudiosos estrangeiros,

### **18. - TRABALHO NACIONAL « DOPOLAVORO » (PÓS-TRABALHO).**

A Obra Nacional de « Dopolavoro » (« Pós-trabalho »), fundada para a elevação espiritual e física do povo italiano, cuida do trabalhador durante as horas de descanso e descanso.

Possui mais de 20.000 empresas associadas, cerca de três milhões de associados, e anualmente conta com cerca de um milhão e meio de eventos e apresentações de diversos tipos em seu patrimônio. Sua atividade pode ser considerada dividida em quatro ramos principais: educação física, educação artística, educação própria e assistencial.

O trabalhador italiano é chamado a participar dessas atividades - e isso, claro, é importante - somente se estiver convencido de que elas são úteis para ele. Nenhuma pressão é exercida, nenhuma imposição é verificada. Para admiti-lo não é necessário o cartão do Partido, nem o cartão do Sindicato, nem qualquer outro tipo de cartão.

Basta mostrar que tem duas qualidades: a de ser italiano e a de ser trabalhador.

A educação física do "Dopolavoro" abrange todos os jogos e esportes populares (corrida, bola, cabo de guerra, bocha, remo de assento fixo, etc.), caminhadas e esportes de inverno (esqui, tobogã, passeios de montanha, etc.) .).

A principal característica do esporte "dopolavorista" é que ele está contido em limites acessíveis a todas as constituições físicas e a todas as idades.

Desta forma, o "Dopolavoro" desistiu de preparar "campeões" no verdadeiro sentido da palavra, mas conseguiu fazer com que toda a massa de seus membros se interessasse pelos eventos esportivos que organiza.

A educação artística inclui a instituição e aperfeiçoamento de companhias dramáticas amadoras ("filodramática"), bandas de metais, orquestras e sociedades orquestrais e corais; a organização do rádio, a organização de conferências e, finalmente, a atividade dos "Thespis Cars", teatros enormes e muito modernos que viajam em caminhões especiais, e cujas instalações cênicas são comparáveis às dos maiores teatros estáveis.

Os "Thespis Cars" podem preparar, em poucas horas, espectáculos líricos e dramáticos ao ar livre, em qualquer localidade do país.

A educação propriamente dita consiste em cursos de cultura geral e cursos de aperfeiçoamento técnico ou profissional.

A assistência é dividida em higiênico-sanitária (dispensários, clínicas, hospitais, casas de convalescença, colônias de climatoterapia de mar e montanha, termas, acampamentos) e social (tratamento de assuntos jurídicos e notariais, solicitação de documentos, etc.). Cobre a Previdência Social (seguro gratuito contra acidentes de que o dopolavorista possa ser vítima durante as manifestações do Trabalho, e seguro semiprivado extratrabalho, ou seja, contra acidentes que possam acontecer ao trabalhador na vida privada, em horários e locais onde não está protegido pelo seguro obrigatório contra acidentes de trabalho ou pelo seguro gratuito que funciona durante as manifestações dopolavoristas.

desconto para viagens ferroviárias e marítimas, 40% de desconto no preço de entrada em cinemas, teatros, etc, etc.

Não devemos esquecer, como manifestações análogas, os comboios populares (atualmente imitados no estrangeiro) que de Junho a Outubro de cada ano e de sábado a segunda-feira, permitem visitar toda a Península, com despesas mínimas. Durante cada temporada anual, os caminhantes que fazem uso desses trens ultrapassam um milhão.

O sábado teatral - outra instituição eminentemente popular - possibilita aos trabalhadores frequentarem os grandes teatros de prosa e música estáveis e comuns (sem excluir o Scala de Milão ou o Royal de Roma), pagando preços irrisórios. O último relatório ministerial - de 1937 - indicava 307 espetáculos teatrais aos sábados, com a presença de 344.533 pessoas, tendo organizado dezoito trens especiais para transportar espectadores do campo para as cidades.

Atualmente, não há comuna na Itália que não tenha seu Círculo Dopolavoro, onde os trabalhadores podem encontrar: cinematógrafo, teatro, biblioteca, arena, salas de reuniões, bar e tudo o que pode ser usado para recreação, higiene, sua própria educação. suas famílias.

### ***III.***

## ***A PRIMEIRA GUERRA DO PROLETARIADO***

### ***19. - O POVO ITALIANO E SEU DIREITO À VIDA.***

Quando a Itália foi forçada a iniciar a guerra na África, falou-se em "agressão" injustificada e guerra "capitalista". No entanto, nenhum empreendimento colonial foi tão marcadamente anticapitalista quanto o da Itália na Etiópia. Basta considerar que toda ordem social deve basear-se na segurança das condições essenciais de existência do povo. E se um povo, como o italiano, sufoca dentro de seus estreitos confins, é justo que lhe seja permitido conquistar uma possibilidade de trabalho e obter o necessário, pelo menos em uma região onde não tirará o pão nem o trabalho de ninguém. .

Um homem que, aliás, não pode ser suspeito de simpatia pelo fascismo, Leon Blum, disse na época que não era possível que "certos Estados fossem obrigados a comprimir indefinidamente dentro de suas fronteiras o excesso crescente de uma raça prolífica".

Para a maioria dos Estados, as empresas coloniais do passado eram expressões de um imperialismo que visava quase sempre a exploração das raças inferiores e o monopólio das matérias-primas. Quase todos os impérios coloniais foram fundados por sede de conquista e, muito raramente, por outro lado, para dar terra, trabalho e pão aos próprios filhos. Este último é precisamente o caso da Itália.

O que a Itália procurava na Abissínia era o meio de dar trabalho a centenas de milhares de seus filhos que não encontravam a possibilidade de trabalhar em sua terra natal e que por muitos anos foram forçados a emigrar para o exterior, até que finalmente eles também o caminho da emigração estava fechada para eles, como resultado das limitações ou proibições adotadas pelos vários países da Europa e além-mar.

O caso da Abissínia era o de um proprietário negligente ou incapaz, que não queria ou não sabia explorar suas riquezas, e assim impedia que o mundo usufrísse de bens cheios de grandes possibilidades.

Mesmo de um ponto de vista não estritamente italiano, mas geral, da humanidade, a valorização da Abissínia deveria contribuir para uma nova circulação internacional de bens e riquezas que até 1935 eram absolutamente improdutivos.

Tampouco se poderia objetar que essa valorização só ocorreria após a supressão de uma "entidade nacional" ou de uma independência política. A Abissínia não era uma entidade nacional, mas um aglomerado de raças de origens muito diversas, subjugadas violentamente por uma casta de governantes que usavam os meios e sistemas mais bárbaros e atroz, como saques e saques. «Abissínia» é, precisamente, um nome árabe desdenhoso, que significa «mistura confusa».

## **20. - CONSEQUÊNCIAS DA CONQUISTA DA ABISÍNIA.**

A conquista da Etiópia foi um benefício para os abissínios, para a civilização europeia e, naturalmente, para a Itália.

Vamos resumir as consequências que teve até hoje.

para os abissínios. - Onde tribos nômades viviam exclusivamente do pastoreio; onde em uma infinidade de distritos feudais reinava o arbítrio dos Rases e dos líderes menores; onde cem povos viviam brutalizados e em perpétuo estado de guerra entre si, sob o calcanhar de uma tribo dominante; onde definhavam dois milhões de escravos (segundo a documentação aceita pela própria Liga das Nações); onde centenas de milhares de doentes tracomatosos, doentes de varíola, etc., vagavam sem poder receber nenhum cuidado, e até 50.000 leprosos saíram em plena liberdade: aí chegou agora a redenção civilizadora.

O regime feudal e escravocrata foi aniquilado pela fundação legal do Império Italiano. Actualmente existe a unidade de um Governo regular, consubstanciado no Vice-Rei, que aplica as leis de uma grande Nação Europeia num vasto império de 1.740.000 quilómetros quadrados, dividido em cinco Governorates: Eritreia, Somália, Amhara Galla e Sidamo, Harar, em além do distrito de Adis Abeba. Os melhores condottieros italianos estão à frente dessas províncias, onde trouxeram e implantaram o bem-estar, aplicaram os frutos da experiência e da higiene de uma antiga civilização.

Para a civilização europeia. - Um pouco acima mencionamos a Abissínia, o exemplo do proprietário que, ao deixar sua terra na maior negligência, não só causa danos a si mesmo, mas também a outros.

E, de fato, é um fato bem conhecido que no novo império italiano existem enormes riquezas e oportunidades de trabalho, que até agora eram inacessíveis a todos.

A Itália não entende renunciar à colaboração de outros países para a exploração dessas riquezas, e se até agora tal colaboração internacional não se concretizou na realidade, é devido à obstinação formalista daqueles que ainda estão determinados a não reconhecer um estado de fato definitivamente consagrado pela vitória das armas e pelo direito à vida de um povo de 43 milhões de cidadãos. Com a Alemanha, Hungria e Suíça a colaboração na tarefa de valorização dos recursos naturais da Etiópia já está em prática. Mas a Itália mostrou sua boa vontade no sentido de colaborar também com a França e a Inglaterra. A Somalilândia Francesa e a Somalilândia Inglesa já obtiveram muitos benefícios da vizinhança do Império Italiano, graças aos primeiros acordos alcançados.

Como se sabe, a principal rota de saída para a Etiópia é a ferrovia franco-italiana Adis Abeba-Djibuti. Djibuti viu o movimento de seu porto aumentar cinco vezes, um ponto até ontem quase deserto na costa francesa dos somalis. As tarifas ferroviárias, que se mantinham elevadas devido ao tráfego insuficiente, puderam ser reduzidas em 25 a 60%.

Zeila e Berbera, portos pobres e sem futuro, situados na costa da Somalilândia britânica, conseguiram pela primeira vez estipular acordos com o hinterland, actualmente italiano, a fim de liberar ao mar, através desses portos, produtos da província de Harar.

Poderíamos continuar formulando exemplos, porque em todos os pontos das fronteiras onde foi possível estabelecer um fluxo comercial, a Itália não hesitou em abrir as portas às Potências que ocupam os territórios limítrofes.

Mas tudo isso não passa de consequências imediatas. Ninguém pode calcular o que acontecerá amanhã, quando a vida do vasto império finalmente civilizado e povoado por milhões de brancos emular o esplendor da África mediterrânea de hoje às margens do Mar Vermelho e do Oceano Índico.

Para os italianos. - Naturalmente, os maiores benefícios terão que ir para os italianos e, sobretudo, para os trabalhadores.

A Obra Nacional de Combatentes, que na Itália limpou os famosos pântanos da região Pontine, foi encarregada de colonizar as terras fiscais do antigo Negus, que possuía pessoalmente províncias inteiras. Milhares de famílias camponesas já se instalaram nos territórios acessíveis e sistematizados. Mas mesmo que as terras imperiais não sejam utilizadas, na Etiópia há espaço para todos, já que a população local é pequena, não ultrapassando dez milhões de habitantes.

Graças ao trabalho diário de uma média de cem mil trabalhadores, está a ser construída a seguinte rede rodoviária, de tipologia igual à das melhores estradas europeias:

- Om Ager - Gondar - Debra Tabor - Dessié: 650 kms.;
- Debra Tabor - Adis Abeba: 500 km.;
- Adigrat - Assab Dessié: 500 kms.;
- Adis Abeba - Jima: 300 km;
- Adis Abeba - Neghelli - Dolo: 1.100 km.
- Dessié - Addis Abeba: 850 kms.;

Com exceção da parte correspondente à Somália, que é a menos urgente, toda esta rede rodoviária, que consumirá imensos recursos, estará concluída em dois anos.

Entretanto, tem sido intensamente aplicado o programa de iniciativas e facilidades inerentes à exploração das riquezas minerais e à organização industrial e comercial do Império. Para tal, foram constituídas Companhias especiais, que se caracterizam pelo facto de receberem mesmo os médios, pequenos e muito pequenos industriais e comerciantes, modestos aforradores de todas as categorias de actividade económica. Citaremos, como exemplos, a Companhia do Algodão, a Companhia de Fibras Têxteis, a Companhia de Oleaginosas e Frutos, a Companhia de Pecuária; a Empresa de Preparação e Processamento de Carne; Empresa de Couros Crus; Empresas e Empresas de Eletricidade, Tijolos, Cimento e outros materiais de construção; a Companhia de Engenheiros de Minas e Industriais, etc.

A Itália está em condições de aproveitar a experiência de outras nações e, naturalmente, está suficientemente consciente para não deixar de fazê-lo. Por isso, não há "corrida do ouro" no Império, nem outras manifestações desordenadas de pessoas que se jogam sem controle para conquistar as primeiras posições. Tudo é feito em ordem. Aqui partimos do conceito de que toda valorização fundiária e toda organização do tráfico e comércio de novas terras requerem um longo e árduo trabalho. Ninguém pode estabelecer indústrias ou iniciar negócios ou cultivos sem antes obter a aprovação das "Consultas Coloniais"



técnico-corporativo. Há uma "Consulta Colonial" para a indústria, uma para o comércio, uma para o transporte, uma para o trabalho, uma para o crédito, uma para a agricultura.

Como acontece em todos os organismos fundamentais do Estado, os trabalhadores estão amplamente representados nas referidas Consultas.

Além disso, existem órgãos do Estado que atuam diretamente, para tudo o que se refere aos grandes serviços públicos. São os mesmos órgãos que, como reconhecem os estrangeiros bem informados, transformaram a face da Itália. São eles: a Companhia Estadual Autônoma de Estradas; os Gabinetes de Obras Públicas; o Instituto de Casas Populares, seção da África Oriental Italiana; Engenharia Militar; a Companhia Estadual de Minas AOI (que já organizou dez expedições de competentes); a Companhia Geral de Petróleo Italiana.

Todas as empresas de eletricidade na Itália se uniram para constituir uma Entidade especial na AOI. As famosas minas de potássio Ballol foram reativadas. Nos principais centros do Império existem agências de Bancos Italianos (Banco da Itália, Banco de Roma, Banco do Trabalho).

As empresas italianas que até agora (9 de maio de 1937) foram admitidas no Império são 939; deles, 606 são comerciais e 333 industriais; isso, depois de apenas um ano desde o fim da guerra.

Os portos de Massaua e Mogadíscio, que antes da guerra estavam quase completamente inativos, estão agora entre os mais movimentados da África. Na tórrida enseada de Assab, deserta até ontem, hoje estão surgindo as primeiras docas de um grande porto que deve ser concluído em três anos. Asmara, que era uma pequena cidade de 20.000 habitantes, hoje tem uma população de mais de 100.000 almas. Adis Abeba, a vasta e suja capital do Negus, está sendo transformada graças à implementação de um plano regulatório de tipo europeu.

Nas várias províncias em que se divide o Império, foram criados Gabinetes do Trabalho, dependentes da Inspeção do Trabalho, com sede em Adis Abeba, e cuja função é prestar assistência sindical e jurídica aos trabalhadores, que em breve chegarão a ser numerosas massas em todas as regiões. Nenhum outro país fez, após a conquista de uma colônia, a organização imediata da assistência sindical, que, naturalmente, se estende também à força de trabalho indígena. Podemos, portanto, afirmar, sem mais delongas, que a Itália foi a primeira nação do mundo a criar um sindicalismo colonial, algo que foi possível graças à presença e autoridade do Partido Nacional Fascista, que imediatamente tomou em suas mãos a direção sindical nas terras do Império.

Ampliamos um pouco ao descrever as consequências benéficas da conquista italiana, pois desde 1936, a vida da Itália é totalmente direcionada no sentido de valorizar o Império para nele criar as bases do bem-estar e do progresso de seus trabalhadores.

## **21. - ANTECEDENTES DA CONQUISTA DA ABISSÍNIA.**

Neste ponto, a verdade histórica nos impõe a necessidade de reconhecer e lembrar que a Itália teria renunciado à conquista militar da Abissínia, sempre que os governos etíopes tivessem decidido aceitar a colaboração da civilização. É importante e significativo a este respeito que a Itália, em 1923, tenha favorecido decididamente a admissão da Abissínia na Liga das Nações, e que mais tarde, em 1928, tenha estipulado com o Negus um tratado político-comercial que aumentaria a relações amistosas entre os dois países e, ao mesmo tempo, desenvolver intercâmbios comerciais através do porto de Assab, a fim de conceder à Abissínia uma saída livre para o mar.

Se ela tivesse tido objetivos de guerra, é evidente que a Itália não teria praticado tal política; sobretudo, considerando que a penetração pacífica na Abissínia também poderia fornecer um campo de ação adequado às necessidades do trabalho italiano.

Mas a Abissínia nunca apreciou adequadamente a atitude pacífica da Itália, nunca cumpriu as obrigações que os tratados estipulados lhe impunham, ao contrário, sempre manifestou a mais viva hostilidade contra a Itália, abundante em provocações de todos os tipos e até mesmo incorrendo em atos de guerra em todas as regiões. significado da palavra.

Em Genebra, foram documentadas 90 agressões abissínicas, verificadas nos últimos anos, contra italianos ou instituições italianas.

Chegou um momento em que tudo estava pronto para começar aquela grande ação de guerra, há muito acalentada pelas mentes dos chefes abissínicos, que deveria forçar os italianos - culpados de terem dado uma ordem civilizada às populações da Somália e da Eritreia - a evacuar completamente as terras da África Oriental que eles legitimamente ocuparam.

A Itália poderia permanecer inerte diante desses preparativos e continuar resistindo, sem reagir, a todas as provocações hostis e sangrentas? Ou deveria se resignar a manter um enorme exército em pé de guerra para defender as fronteiras de suas colônias, claramente ameaçadas?

A resposta não pode ser duvidosa. E não há dúvida de que a empresa africana foi empreendida por todo o povo italiano, ávido por uma melhor chance de vida, de bem-estar igual ao de outros países. Nenhuma outra empresa do gênero teve um número tão grande de voluntários (quase todos pertencentes às classes trabalhadoras) e nenhum povo jamais apoiou a ação de seu próprio governo com um entusiasmo tão avassalador.

E tem um significado profundo, aliás, o fato de a voz popular ter chamado o Império, imediata e espontaneamente, de Império do Trabalho Italiano.

Quanto à Itália buscar apenas um campo de ação adequado para seus trabalhadores, isso é confirmado pelo fato de que, uma vez terminada a conquista, não hesitou em se chamar de "Nação satisfeita" e se declarar como tal. Quem não desconhece que a Itália foi a única Nação que emergiu da paz de Versalhes sem ter conquistado nenhum ganho de ordem colonial, não poderá deixar de apreciar o valor de tal declaração. Em outras palavras, pode-se dizer que a Itália fez justiça a si mesma, sem pedir sacrifícios a ninguém.

Mas há mais: o Ministério das Colônias imediatamente mudou de nome, adotando o Ministério da África Italiana. Com isso, é como se a Itália quisesse significar que não busca colônias em outras partes do mundo.

## 4.

### ***A REVOLUÇÃO SOCIAL FASCISTA EM ANDAMENTO***

Depois de ler estas páginas, uma expressão sincera do sentimento dos trabalhadores italianos e uma exposição fiel de situações factuais irrefutáveis, pode ser que alguns de nossos leitores ainda tenham dúvidas.

Por isso, alegaremos outras provas concretas dessa alta justiça social que a Revolução Fascista vem realizando diariamente.

Em primeiro lugar, completaremos a demonstração do carácter proletário da empresa africana, provando que dela está excluída toda possibilidade de especulação.

Em 5 de setembro de 1935, antes do início das operações na África Oriental, foi promulgada uma lei cujo artigo mais significativo reproduzimos na íntegra:

«A partir do exercício em curso, à data da entrada em vigor do presente decreto, e para os dois períodos fiscais imediatamente sucessivos, as sociedades comerciais de qualquer natureza, incluindo as sociedades cooperativas e, em geral, todas as entidades que tenham fins comerciais e industriais, excluindo as empresas municipais, não podem distribuir aos seus accionistas lucros superiores a 6% do capital investido.

## **22. - REFORMA BANCÁRIA.**

A vasta e profunda reforma bancária, recentemente realizada, teve como objectivo adequar e harmonizar o sector do crédito com os novos princípios societários, de carácter unitário e de interesse público, da produção.

Partindo do conceito de que a poupança e o crédito devem ser considerados funções de interesse público, a reforma pretende garantir a defesa da poupança e a disciplina de crédito. Para o efeito, foram criados dois novos órgãos: uma Comissão Ministerial e um "Inspector da Defesa da Poupança e do Exercício do Crédito".

O Comitê de Ministros é presidido pelo Chefe de Governo e é composto pelos Ministros das Finanças, Agricultura e Corporações e pelo Governador do Banco da Itália. Sua função é estabelecer as regras gerais da ação a ser realizada, ouvido o Comitê Central Corporativo, a fim de adequar e harmonizar as necessidades e o desenvolvimento da economia nacional com a formação e as possibilidades de poupança e com as possibilidades do país crédito.

A inspecção é presidida pelo Governador do Banco de Itália e está sob a dependência do Comité Ministerial. A sua função, essencialmente de controlo, consiste em assegurar que as normas ditadas pelo Comité sejam postas em prática.

A reforma foi acompanhada por toda uma série de disposições bem definidas que regulam as condições de gestão, fusão e liquidação das Instituições de Crédito, proíbem os funcionários do Estado de integrarem a administração do Banco e os funcionários do Banco de integrarem a administração das instituições de crédito empresas.

O espírito e o conteúdo da reforma desenvolvem o conceito, típico da economia empresarial, de função pública da empresa privada e, conseqüentemente, de crédito.

Com base neste princípio, a reforma introduziu inovações, cuja importância e audácia será oportuno destacar.

Em primeiro lugar, o dinheiro deixa de ser confiado exclusivamente ao interesse de indivíduos considerados isoladamente e passa a ser controlado. A Inspeção exerce o seu controlo sobre quase todas as instituições de crédito, bem como sobre as Caixas Económicas, os Montepíos e mesmo sobre as sucursais de bancos estrangeiros.

Mas o princípio da distribuição do crédito segundo os requisitos verificados e justificados pela Comissão Ministerial, e exercido pelos Institutos de Crédito sob a disciplina e controlo da Inspeção, merece ainda maior ênfase. Isso, de fato, significa o fim de todo particularismo e de toda predominância de grupo ou categoria e, portanto, também o fim de toda possibilidade paradoxal de acumulação de enormes quantidades de riqueza nacional em poucas mãos.

Em outras palavras, em virtude da aplicação abrangente da disciplina corporativa de crédito, o capitalismo puro não é mais uma memória do passado, pois foi completamente banido da nova economia italiana.

Deve-se destacar o carácter orgânico que a economia italiana vem ganhando, graças ao funcionamento do sistema. A Comissão Ministerial emite as regras gerais de atuação, após consulta à Comissão Geral Corporativa, que recolhe e elabora os votos e planos das diversas Corporações. Vale dizer que a vida

A economia desenvolve-se e desenvolve-se segundo regras estabelecidas num plano orgânico e previamente estabelecido, em cuja preparação colaboram activamente todas as forças produtivas.

É certo que na Itália nunca poderia acontecer o fato, verdadeiramente incrível, que aconteceu recentemente em um grande e rico país europeu, que, apesar dos muitos bilhões de ouro que seu banco nacional possuía, foi obrigado a contratar no exterior um empréstimo de alguns bilhões.

### ***23. - NOVAS DISPOSIÇÕES SOBRE CONSÓRCIOS.***

É sabido que os consórcios, ou coligações de empresas (também muitas vezes chamados de trusts, cartéis, etc.), com sua busca constante de combinações que lhes permitissem obter cada vez maior redução de custos e conquistar posições cada vez mais vantajosas no mercado, vieram a desenvolver-se e a afirmar-se com tendências e exigências prejudiciais de monopolização capitalista.

Longe de tentar se adaptar às necessidades do mercado, essas coalizões muitas vezes se tornaram árbitros do mercado, adaptando-o às suas próprias necessidades, a fim de obter os maiores lucros, e sem se preocupar com os danos que suas demandas monopolistas poderiam causar., ou conduzam de fato aos interesses de outras categorias.

Perante tal desenvolvimento do papel monopolizador dos consórcios, em Itália sentiu-se a necessidade, de acordo com os princípios societários, de intervir, quer para evitar a predominância dos interesses de algumas categorias sobre os interesses de outras categorias, quer também para, devido ao caráter público dos interesses que se resumem nos consórcios: interesses de produtores, poupadores e consumidores.

Os danos causados por essas coalizões de empresas, que são um produto típico do regime liberal, não poderiam, logicamente, ter remédio suficiente em uma economia liberal, justamente porque as próprias coalizões eram, em certo sentido, uma expressão direta do sistema gratuito. Mas é igualmente evidente que a Corporação, em seu trabalho de ordenação e coordenação, não poderia deixar de considerar o importante problema dos consórcios, tentando resolvê-lo de forma abrangente em nível corporativo.

Com uma lei de 16 de junho de 1932, o Regime já havia iniciado a regulamentação dos consórcios. Mas a solução orgânica do problema supunha necessariamente a existência e o funcionamento das Corporações. E é assim que, uma vez constituídas as Corporações e iniciado o seu funcionamento, o problema foi reapresentado como a necessidade de uma disciplina abrangente dos consórcios, e neste sentido, precisamente, foi resolvido graças às medidas adotadas em abril 16 de 1936 e que se referem à "constituição e funcionamento de Consórcios constituídos por expoentes do mesmo ramo de atividade econômica".

Essas medidas estabelecem novos e estreitos contatos entre os Consórcios de um lado e as Corporações e Comitês Corporativos do outro; com o que os Consórcios estão obrigados também a atuar em um campo de utilidade pública, enquadrado na ação de coordenação mais ampla e unitária da Corporação, que representa os interesses dos próprios consórcios, mas também os de outras categorias econômicas. o primeiro, ou que poderia ser encontrado em contraste com eles.

## ***24. - COMÉRCIO EXTERIOR CONTROLADO PELO ESTADO.***

Há muito tempo, nos programas dos partidos que costumam ser chamados de "de esquerda", lê-se que o comércio exterior deve ser realizado sob o controle da comunidade, ou seja, do Estado.

Mas em todos os países onde os socialistas governam, ainda está longe de qualquer realização concreta nesse sentido.

Em vez disso, o Grande Conselho do Fascismo, em sua reunião de 4 de fevereiro de 1936, votou a seguinte resolução, que se tornou lei estadual:

«O Grande Conselho do Fascismo, ao examinar o problema do comércio exterior, de acordo com a doutrina econômica fascista, valorizada pelas circunstâncias atuais, reconhece nas divisas uma função de interesse público, que justifica seu controle direto pelo estado corporativo.



## 25. - A ECONOMIA ITALIANA JÁ É UMA ECONOMIA CORPORATIVO.

A grande crise que transformou, em todo o mundo, as posições tradicionais da economia capitalista e liberal, encontrou o Regime Fascista preparado para enfrentá-la.

Graças ao novo sistema sindical, o Regime já havia estabelecido uma regulação orgânica das relações ou vínculos trabalhistas, além de levar a legislação social ao seu máximo desenvolvimento. Por outro lado, a Corporação já estava delineada, em suas diretrizes iniciais.

Quando os primeiros efeitos da crise mundial começaram a fazer-se sentir em Itália, muitas grandes indústrias apresentavam uma acentuada debilidade, e o Estado teve de intervir para apoiar aquelas que respondiam às exigências de utilidade colectiva e que, além disso, mostravam que não eram carente de vitalidade.

A intervenção do Estado foi realizada através de um órgão especial criado para o efeito, o Instituto de Reconstrução Industrial (IRI), constituído com capitais do Estado e diversas Entidades públicas.

Ao longo de alguns anos, o IRI - em cujo Conselho de Administração também estão representadas as Organizações Operárias - procedeu a uma reorganização radical, não só de muitas grandes empresas industriais, mas também de muitos grandes bancos que, estando intimamente ligados à ambiente financeiro internacional, sentiram mais seriamente as repercussões da crise.

A actividade do IRI revela-se valiosa face à necessidade - sobre a qual insistimos particularmente - de potenciar o Império Italiano em África. Um país como a Itália, relativamente pobre em capital, graças a uma administração muito perspicaz, consegue fazer com que esse capital produza o máximo possível. É algo como a manobra de um capitão habilidoso que tem poucos soldados e sabe como movê-los.

Numa altura em que se formava a intervenção do Estado a favor da indústria e dos bancos, muitos, escandalizados, falavam em "Socialismo de Estado", e outros não hesitavam em profetizar que o fascismo acabaria por anular-se no colectivismo.

Na realidade, o Regime olhou para longe e, além da situação imediata, viu que o sistema capitalista tradicional estava chegando ao fim. E assim enfrentou as consequências da crise com a maior decisão, ao mesmo tempo em que criava as condições necessárias para o advento do corporativismo.

Com efeito, é fácil compreender que, para realizar o novo ordenamento societário, era necessário que o Estado tomasse posse das grandes atividades produtivas; e isso não apenas para fazer estatismo, ou socialismo de estado, mas precisamente para aplicar na prática o princípio da "organização e disciplina da produção" através da Corporação.

Hoje, o controle das grandes indústrias, a reforma bancária, a regulamentação dos consórcios e o controle do comércio exterior constituem as bases sólidas sobre as quais está sendo construída a economia corporativa, que já conta com a força de uma grande experiência social e um profundo preparo técnico. .

**26. - RUMO AO OBJETIVO.**

Assim como a grande marcha do fascismo, que uma minoria revolucionária iniciou em 23 de março de 1919, já superou inúmeras etapas, com o mesmo ímpeto e com a mesma paixão superará também aquelas que ainda a separam do objetivo final.

Nenhum momento de descanso é concedido.

Em 23 de março de 1936, do Capitólio, o Líder da Revolução indicou aos representantes diretos do trabalho e da produção os novos objetivos a serem alcançados.

Os trabalhadores de todos os países devem meditar nas palavras de Mussolini:

«O fascismo nunca pensou em reduzir toda a economia ao máximo denominador comum do Estado, ou seja, nunca compreendeu transformar toda a economia da Nação num monopólio do Estado: as Corporações a disciplinam, e o Estado não a retoma senão no sector que interessa à sua defesa, isto é, à existência e segurança da Pátria. Nesta economia, de aspectos necessariamente variados, porque existem múltiplas formas de economia de qualquer Nação que tenha um alto desenvolvimento civil, os trabalhadores, com direitos e deveres iguais, são colaboradores da empresa, na mesma qualidade daqueles que eles colocam o capital e que os diretores técnicos. Nos tempos fascistas, o trabalho, em suas infinitas manifestações, é o único parâmetro pelo qual se mede a utilidade social e nacional de indivíduos e grupos.

«Uma economia como a que acabo de esboçar nas suas linhas essenciais, deve ser capaz de garantir tranquilidade, bem-estar, elevação material e moral às inúmeras massas que compõem a Nação e que nestes tempos têm demonstrado o seu elevado grau da consciência nacional e sua total adesão ao regime. As distâncias entre as várias categorias de produtores, que reconhecerão as hierarquias do dever mais alto e da responsabilidade mais pesada, devem e serão encurtadas no sistema fascista.

"Na economia fascista, essa elevada justiça social que desde tempos imemoriais tem sido o anseio das multidões em dura luta diária com as necessidades mais básicas da vida" será realizada.

E em 15 de maio de 1937, um ano após a conquista do Império, o próprio Mussolini, fazendo um balanço dos recursos e propósitos da Itália, reconfirmou perante a Assembleia dos Conselhos de Corporações, convocada no Capitólio, o conceito fundamental da ação fascista : «As características do Estado fascista e da economia para-estatal são claramente definidas pela nossa doutrina e pelas nossas conquistas, cada uma das quais se desenvolve gradual e prontamente, como é típico do Regime Fascista, com o objectivo imutável do progresso moral e material elevação das massas trabalhadoras, cada vez mais identificadas na vida da Nação».

***(Tradução de A. DABINI).***